



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Ata nº 019/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Waldeir de Freitas (Relator), Ronald Passos (Membro). Também presentes os advogados Tcharles Souza e Oswaldo Ambrozio Junior, assim como o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo, e o procurador-geral Márcio Pereira Pádua. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 003705/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 744/2021), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, instituindo no calendário oficial do município feriado religioso no dia consagrado a Corpus Christi, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 003861/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 747/2021), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, instituindo a semana municipal de prevenção, conscientização e combate à dengue, febre chikungunya e zika na cidade de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 003081/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 731/2021), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, instituindo o programa de reserva de vagas de estacionamento para gestantes no âmbito do município, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IV - Processo nº 003474/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 740/2021), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, dispondo sobre o programa de atendimento à pessoa diabética pelo SUS, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processos nº 002589/2021 e 003434/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 723/2021 e Projeto de Emenda nº 12/2021, respectivamente), do Vereador Fabrício Lopes da Silva, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

VI - Processos nº 002673/2021 e 003528/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 726/2021 e Projeto de Emenda nº 13/2021, respectivamente), dos Vereadores Antônio Cesar e Therezinha Vergna, dispondo sobre a obrigatoriedade de disponibilizar gratuitamente absorventes higiênicos nas unidades básicas de saúde e instituições de ensino do município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

VII - Processo nº 003937/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 750/2021), da Prefeitura Municipal de Linhares, alterando a Lei Municipal nº 3.950/2020, a fim de prorrogar até 31/12/2021 o prazo das contratações temporárias de pessoal, especificamente na função de Cuidador Social, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

VIII - Processo nº 003939/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 752/2021), da Prefeitura Municipal de Linhares, alterando as Leis Municipais nº 3.946, 3.947, 3.948 e 3.949, todas de 2020, a fim de prorrogar até 31/12/2021 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pelas Leis nº 3.661, 3.660, 3.662 e 3.659, respectivamente, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

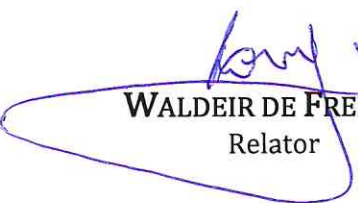
IX - Processo nº 003742/2021 (Veto nº 03/2021), da Prefeitura Municipal de Linhares, referente ao veto político total apostado ao PLC nº 01/2021, de autoria do Vereador Alysson Reis (Processo nº 000572/2021), com parecer da LEGALIDADE do veto (sem avaliação da natureza do mérito);

X - Processo nº 002913/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 728/2021), do Vereador Manoel Messias Caliman, dispondo sobre o funcionamento de creches no horário noturno, com parecer DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa);

XI - Processo nº 002706/2021 (Projeto de Lei Ordinária nº 727/2021), do Vereador Waldeir de Freitas, alterando a Lei Municipal nº 2.331/2002, com pedido de informações direcionado à Prefeitura Municipal, solicitando resposta ao Ofício nº 1.098/2021 (Gabinete - Presidência da CML), protocolizado internamente sob o nº 2899/2021;

XII - Processos nº 004229/2021 e 004230/2021 (Projetos de Emendas nº 17/2021 e 18/2021), do Vereador Antônio Cesar, visando alterar a LC nº 32/2016, com parecer DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, por inconstitucionalidade formal (vício de iniciativa).

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


WALDEIR DE FREITAS
Relator


WELLINGTON VICENTINI
Presidente


RONINHO PASSOS
Membro